



LEI N° 723/12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua LUIS PIERRE SOLON no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para promulgação e sanção a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua **LUIS PIERRE SOLON**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao nascente com avenida Manoel de Lima e findando ao poente com a Rua Davi A. da ponte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

Natália Félix da Frota

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 00141212
DATA: 09 / 12 / 2012
HORAS: 12:07
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO